



**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO**

A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Surdos – APAS, de São Miguel do Oeste, inscrita no CNPJ nº 00.680.364/0001-60, com sede a Rua Tiradentes, 1123- Bairro São Jorge - 89.900.000 - São Miguel do Oeste, SC, por meio de formalização de Termo de Fomento, autorizado pela Lei Municipal 1.819/2021, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Surdos – APAS, de São Miguel do Oeste, entidade sem fins lucrativos, é a única organização de natureza singular, que trabalha com o atendimento de pessoas com deficiência auditiva na região, buscando: reunir parentes e amigos de pessoas surdas para obter legitimidade e representatividade em todos os segmentos da sociedade; promover o bem estar e ajustamento geral dos indivíduos deficientes auditivos e com distúrbios de linguagem; estimular o estudo e pesquisa, bem como o desenvolvimento relativo ao problema dos deficientes auditivos e com distúrbios de linguagem; garantir às pessoas surdas o direito à cidadania, por meio da participação ativa da família, no processo de integração do surdo na Sociedade e da Sociedade na área da surdez; inserção no mercado de trabalho garantindo o direito da cidadania e a lei de cotas; verificada a necessidade de contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração Pública; considerando o cumprimento aos requisitos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à Inexigibilidade do chamamento público, artigo 31, II; considerando a documentação juntada, atendidos os preceitos legais, caracteriza-se a viabilidade da Parceria e assinatura do Termo de Fomento, por Inexigibilidade do Chamamento Público.

Parecer Comissão de Seleção

  
**THAIS REGINA DURIGON**  
Membro

  
**MINÉIA STAAS**  
Membro

  
**GABRIELA PEDRÃO ROMAN**  
Membro

**ASSESSORIA JURÍDICA:**

A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

**ROGÉRIO DE LEMES**  
OAB/SC-21.018  
Assessor Jurídico

**AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO os procedimentos legais para à celebração da Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Surdos – APAS, de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº 00.680.364/0001-60.  
Tome-se as providências para a formalização do Termo de Fomento.

**SADI INÁCIO BONAMIGO**  
Prefeito de Descanso

Descanso/SC, 24 de junho de 2021.